



**PARECER DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL; EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E
ASSISTENCIA SOCIAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 009/2022

Autor: Poder Executivo Municipal

Objeto: Dispõe sobre autorização de repasse de recursos ao Hospital Padre Máximo.

I – RELATÓRIO:

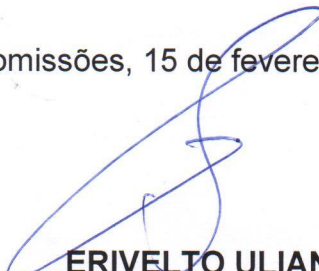
Trata-se de projeto de Lei de iniciativa do Poder Executivo Municipal que dispõe sobre autorização de repasse de recursos ao Hospital Padre Máximo.

II – PARECER:

Realizada análise do citado projeto, constata-se que o mesmo se encontra devidamente amparado no aspecto legal e constitucional, não demonstrando em seu bojo qualquer vício que prejudique sua tramitação.

Assim sendo, uma vez certificado quando o atendimento das disposições da Carta Magna, da legislação infraconstitucional e do Regimento Interno desta Casa de Leis, voto pela **APROVAÇÃO** da matéria na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.


**ERIVELTO ULIANA
VEREADOR RELATOR**





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



III – PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES:

Ante o exposto, os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social e Finanças e Orçamento, em análise conjunta, após analisar o Projeto de Lei nº 009/2022, decidiram por **UNANIMIDADE** acompanhar o voto do Ilustre Relator e opinar pela aprovação do projeto na forma apresentada.

Sala das Comissões, 15 de fevereiro de 2022.




IVANILDO DE ALMEIDA SILVA
PRESIDENTE



ERIVELTO ULIANA
RELATOR



GILBERTO BRAVIM ZANOLI
SECRETÁRIO



ALDI MARIA CALIMAN
MEMBRO



LUIZ RICARDO BOZZI PIMENTA DE SOUSA
MEMBRO



FRANCISCO CARLOS FOLETTI
MEMBRO

